



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>2</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 1464, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, de uma área localizada na zona rural em Bairro Caracás às margens da Estrada Municipal – nesta municipalidade de Itaoca/SP, de propriedade de Srs. **WAND MARCIO RIBAS DA SILVA** –, medindo de área **0,1998 hectares** e seu perímetro corresponde a **542,18 m** – conforme a descrição topográfica abaixo transcritas:-

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Uma Área de Terras Rural
Proprietário : Wand Marcio Ribas da Silva
Município : Itaoca U.F.: SP - BR
Matrícula :
Código Credenciamento :
Comarca : Apiaí
Área (ha) : 0,1998
Perímetro (m) : 542,18

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.270.300,35m e E 713.013,73m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Xavier , com azimute de 164°17'55" por uma distância de 11,79m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 7.270.289,00m e E 713.016,92m; deste, deflete a direita, segue confrontando com a propriedade de Maria Eloize Looze de Almeida , com azimute de 241°28'01" por uma distância de 8,18m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 7.270.285,09m e E 713.009,73m; deste, deflete a direita, segue confrontando com a propriedade , com azimute de 161°14'16" por uma distância de 27,56m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 7.270.259,00m e E 713.018,60m; deste segue confrontando com a propriedade , com azimute de 161°56'29" por uma distância de 38,85m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 7.270.222,06m e E 713.030,64m; deste, deflete a direita segue confrontando com o alinhamento predial da rua principal , com azimute de 231°21'43" por uma distância de 5,05m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 7.270.218,91m e E 713.026,70m; deste , deflete a direita , segue confrontando com a propriedade de Lucas Werneck do Amaral Santos , com azimute de 341°53'43" por uma distância de 40,06m até o vértice -P0007, de coordenadas N 7.270.256,98m e E 713.014,25m; deste segue confrontando com a Área verde , com azimute de 339°06'17" por uma distância de 27,85m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 7.270.283,00m e E 713.004,32m; deste, deflete a direita, segue confrontando com área verde , com azimute de 248°03'53" por uma distância de 7,35m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 7.270.280,26m e E 712.997,50m; deste segue confrontando, com azimute de 240°47'34" por uma distância de 21,51m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 7.270.269,76m e E 712.978,72m; deste segue confrontando com a propriedade de Elza Maria de Almeida da Silva , com azimute de 232°34'38" por uma distância de 18,74m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 7.270.258,37m e E 712.963,84m; deste segue confrontando com a propriedade de Carlos Alberto Almeida da Silva , com azimute de 231°28'18" por uma distância de 14,20m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 7.270.249,53m e E 712.952,73m; deste segue confrontando com a propriedade de Ednilson Gonçalves Ribeiro , com azimute de 231°57'38" por uma distância de 20,05m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 7.270.237,17m e E 712.936,94m; deste segue confrontando com a propriedade de Ana Paula Rodrigues de Lima , com azimute de 231°51'43" por uma distância de 18,38m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 7.270.225,83m e E 712.922,49m; deste, deflete a direita segue confrontando com a propriedade , com azimute de 160°13'16" por uma distância de 20,42m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 7.270.206,61m e E 712.929,40m; deste segue confrontando com a propriedade de Erika Farias de Souza , com azimute de 161°54'48" por uma distância de 18,70m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 7.270.188,84m e E 712.935,20m; deste segue confrontando, com azimute de 159°42'00" por uma distância de 31,21m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 7.270.159,56m e E 712.946,03m; deste, deflete a direita, segue confrontando com o alinhamento predial da rua principal , com azimute de 230°05'25" por uma distância de 9,16m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 7.270.153,69m e E 712.939,01m; deste, deflete a direita segue confrontando com a propriedade de Jarbas Mendes , com azimute de 341°52'51" por uma distância de 81,10m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 7.270.230,77m e E 712.913,79m; deste, deflete a direita segue confrontando com a propriedade de Jessor Ribas da Silva , com azimute de 53°19'47" por uma distância de 14,70m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 7.270.239,55m e E 712.925,58m; deste segue confrontando com a propriedade de Neri Camargo , com azimute de 51°22'31" por uma distância de 9,88m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 7.270.245,71m e E 712.933,29m; deste segue confrontando com a propriedade de Ronaldo dos Santos , com azimute de 52°53'57" por uma distância de 10,02m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 7.270.251,76m e E 712.941,29m; deste segue confrontando com a propriedade de Edson Gonçalves Ribeiro, com azimute de 51°12'42" por uma distância de 10,39m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 7.270.258,27m e

E 712.949,39m; deste segue confrontando com a propriedade de Rosângela Gonçalves Tozo, com azimute de 52°42'17" por uma distância de 9,78m até o vértice -P-0024, de coordenadas N 7.270.264,20m e E 712.957,17m; deste segue confrontando com a propriedade de Eliton Fabio de Andrade , com azimute de 52°23'17" por uma distância de 9,88m até o vértice -P-0025, de coordenadas N 7.270.270,23m e E 712.965,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Eliseu Ribeiro Marins , com azimute de 55°38'28" por uma distância de 19,99m até o vértice -P0026, de coordenadas N 7.270.281,51m e E 712.981,50m; deste segue confrontando com a propriedade de Murilo Vinicius Cavalheiro da Silva , com azimute de 55°45'28" por uma distância de 12,76m até o vértice -P-0027, de coordenadas N 7.270.288,69m e E 712.992,05m; deste segue confrontando com a propriedade de Nilci Leite Aparecida Cavalheiro , com azimute de 61°41'41" por uma distância de 12,20m até o vértice -P-0028, de coordenadas N 7.270.294,47m e E 713.002,79m; deste segue confrontando com a propriedade de Wand Marcio Ribas da Silva , com azimute 61°44'37" por uma distância de 12,42m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 542,18 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se for necessário.

ARTIGO 4º. O terreno a ser desapropriado, será destinado ao desenvolvimento de expansão do Bairro Caracás, sendo que a área livre que vier remanescer terá redesignação definida através de decreto.

ARTIGO 5º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

"AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o servidor abaixo relacionado, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimoniados para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocado:-

- **GIAN PATRICK GODDI DE ASSIS, RG 52.240.677-4/SSP-SP;**

ARTIGO 2º. O Servidor ora autorizado deve apresentar sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), com a validade vigente e categoria compatível com o veículo que vier a ser conduzido; assumindo à partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de condução.

ARTIGO 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Processo nº 051/2024 – Pregão Presencial (RP) sob nº 017/2024

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará a licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 017/2024 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA, GRADATIVA OU INTEGRAL DE MATERIAIS HOSPITALARES. Abertura da sessão será no dia 07 de Outubro de 2024 às 09h. O Edital **RE-RATIFICADO**, encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

Processo nº 057/2024 - Pregão Presencial (Registro de Preços) sob nº 019/2024

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 019/2024 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21, **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, GRADATIVA OU INTEGRAL DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO. Abertura da sessão será no dia 14 de outubro de 2024 às 09h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e na Prefeitura. Antonio Carlos Trannin – Prefeito.

Extrato de Homologação e Adjucação

Processo nº 048/2024 – Concorrência Presencial nº 007/2024.

O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado da Concorrência nº 007/2024 que tem por **objeto:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais). Data de assinatura: 23/09/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 052/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 24 de setembro 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 051/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP -

Contratado: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PALCO PRA EVENTO DE REVEILLON NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024., no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Data de Assinatura: 19 de setembro de 2024. **Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.**

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 024/2024 Processo nº 056/2024 – Dispensa de Licitação nº 024/2024 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 056/2024 PELA NORMA DO ARTIGO 75, I, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 024/2024, Adjudicando a empresa: **LAERCIO DE PONTES ROSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 9 PORTAS DE ENROLAR NO CENTRO DE EVENTOS DE ITAOCA.** Valor Global: de R\$ 23.649,80 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). **Itaoca/SP, 25 DE SETEMBRO DE 2024. ANTONIO CARLOS TRANNIN** Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 – PROCESSO Nº 058/2024 A Prefeitura Municipal

de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 025/2024. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL). Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail dispensa.lic.itaoca@gmail.com **Início as 23h59min do dia 25 de setembro de 2024 até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2024.**